



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Valores Diárias 2025

De acordo com o artigo 8º, § 2, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que prevê a divulgação, nos sítios das entidades e dos órgãos públicos, de informações de interesse coletivo ou geral. Entende-se que nesses dados estão compreendidos os relacionados às diárias despendidas pelo ente público, de forma a permitir um melhor acompanhamento da aplicação dos recursos destinados a essa finalidade e das atividades do Poder Executivo. De acordo com a Lei Municipal nº 306, de 15 de setembro de 2006, a tabela abaixo apresenta os valores das diárias dentro e fora do Estado do Rio Grande do Sul para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Servidores Municipais e membros de Conselhos Municipais do município de Coronel Pilar.

Agente Público	Valor	URM 2025	Valor em reais
Prefeito	20	7,54	R\$ 150,8
Vice-Prefeito	20	7,54	R\$ 150,8
Secretário Municipal	15	7,54	R\$ 113,1
Servidor	7,5	7,54	R\$ 56,55
Membro de Conselho Municipal	7,5	7,54	R\$ 56,55
Pernoite dentro do Estado	50	7,54	R\$ 377,00
Fora do Estado	100	7,54	R\$ 754,00

Os valores das diárias dentro do Estado com pernoite e fora do Estado são os mesmos independente da categoria do agente público.